



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
Batalhão Plácido de Castro

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nr 65323.004621/2025-21

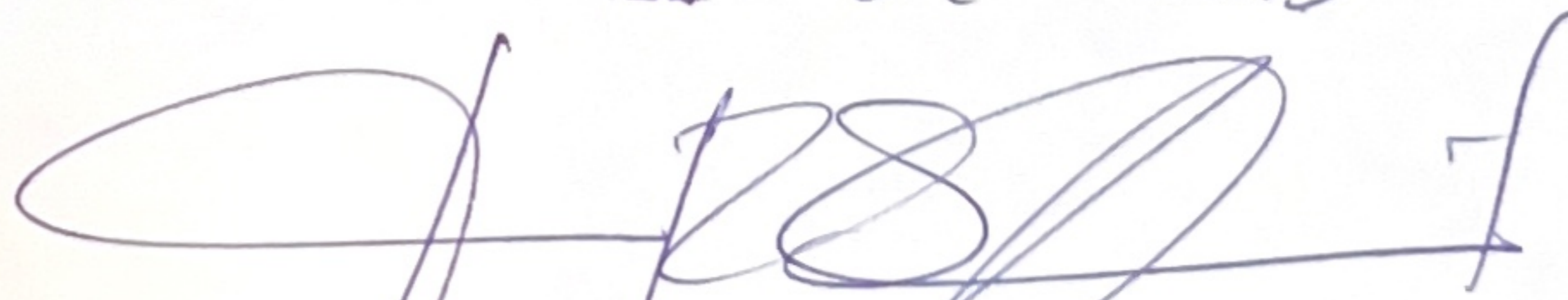
Conforme os termos do Artigo 75, incisos I, II ou III, e do Artigo 74, caput ou inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, autorizo a continuidade do processo referente à Dispensa de Licitação NUP 65323.004621/2025-21, cujo objeto é a contratação de serviços de medição dosimétrica para aferição dos níveis de radiação dos operadores de raio-X do Gabinete Odontológico do Posto Médico de Guarnição de Rio Branco – 4º Batalhão de Infantaria de Selva. Atendendo ao princípio da economia processual e da celeridade, sejam aproveitados no processo os documentos da fase de planejamento já elaborados pela equipe de planejamento da contratação;

Há previsão de crédito para atender à referida despesa, constante da PRO 317/2025 aprovada; Publique-se o aviso de dispensa de licitação no Portal Nacional de Contratações Públicas, pelo prazo mínimo de **3 (três) dias úteis**, em atendimento à IN SEGES nº 67/21, visando à obtenção da proposta mais vantajosa;

A SALC providencie o processo de dispensa eletrônica e a emissão da nota de empenho após sua homologação; e

Finalizado o processo e recebido o serviço, o pagamento será realizado mediante Ordem Bancária (OB), haja vista que esta UG trabalha com sistema de emissão de nota de empenho no qual os pagamentos são efetuados via OB, bem como que esta UG não possui cartão de pagamento.

Rio Branco/AC, 19 de DEZ de 2025



FÁBIO ROBERTO SANTOS ALCÂNTARA - Cel
Ordenador de Despesas do Cmdo Fron AC/ 4º BIS